LEI Nº 7676 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA MARIA MOREIRA DE AVELAR.

(Originária do Projeto de Lei nº 137/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA MOREIRA DE AVELAR a Rua "A" localizada no Bairro Lagos do Moinho, que inicia-se na Rua (02) dois entre as quadras (01) um e área remanescente (01) um e termina na Rua "E" entre área remanescente (02) dois e a Quadra (02) dois do mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de novembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município